

PORTARIA PGJ/PI Nº 1950/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de setembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício